



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000

MATÕES DO NORTE/MA	
PROC.	8310001/2021-1
FLS.	07
RUB.	110

A Ilma. Sra.
Marlene Serra Coelho
Sec. Mun. Administração
Matões do Norte - Maranhão

Prezado(a) Senhor(a),

Em resposta a solicitação de disponibilidade orçamentária o departamento de contabilidade do município de Matões do Norte vem diante a Vossa Senhoria se manifestar da forma que segue:

CERTIFICO:

Que revendo a Lei Orçamentária de nº. 642/2020, aprovada para vigência no exercício financeiro de 2021, verificou-se a existência de dotação orçamentária com disponibilidade suficiente para atendimento a necessidade apresentada no processo de licitação acima mencionado. Conforme Segue:

SECRETARIA DE MUN. ADMINISTRAÇÃO:

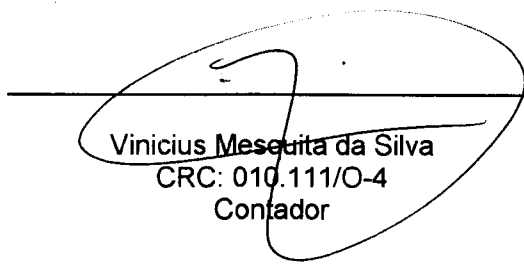
UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0301 – Sec. Municipal de Administração

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 28.843.0021

PROJ.ATIVIDADE: 2.009 – Manutenção das Atividades da Sec. de administração

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.32.00

Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, 19 de Outubro de 2021.

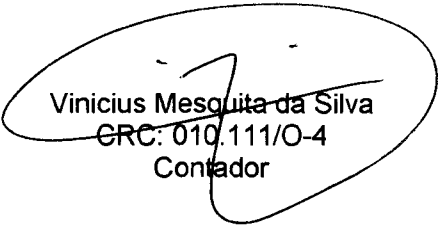

Vinicius Mesquita da Silva
CRC: 010.111/O-4
Contador

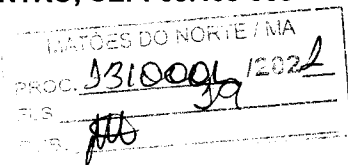
MATÕES DO NORTE/MA
PROC. 53100001/2021
FLS.
DATA

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2021 em que ocorrerá a despesa objeto da Dispensa de Licitação, cujo objeto é o fornecimento de Coffee Break para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Matões do Norte – MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 0,02% nos elementos de despesa 3.3.90.32.00 – Material, bem ou serv. p/ distribuição gratuita.

Matões do Norte/MA, 19 de Outubro de 2021


Vinicius Mesquita da Silva
CRC: 010.111/O-4
Contador



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **Marlene Serra Coelho**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias para o exercício de 2021:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

UNID. ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Sec. Municipal de Administração e Finanças

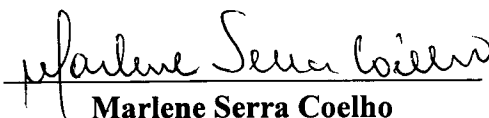
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 28 843 0021

PROJ. ATIVIDADE: 2.009 Manutenção da Atividades da Sec. de Administração e Finanças

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado anual de **R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)**.

Matões do Norte - MA, 20 outubro de 2021.



Marlene Serra Coelho

Secretária Municipal Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000

PROC.	9310001	1202	L
FLS.		20	
RUB.			

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Coffee Breank, ornamentação e organização das festividades em comemoração aos 27 anos de emancipação política do Município de Matões do Norte/MA. Na qualidade de ordenador de despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequações orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO) para exercício de 2021.

Matões do Norte - MA, 20 outubro de 2021.



Marlene Serra Coelho
Secretária Municipal Administração e Finanças